

EPGE	N.º REG. 1096	DATA 06-03-2017	RÚBRICA
ARQUIVO			
RESPONDER ATÉ:			
ENVIADO A.	Proc.º		
OBS.:	epcolar - PeA/DP/DP Ext.		

C/c:

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino
Profissional, I.P.
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º
1399-026 Lisboa

À Direção da
Escola Profissional Gustave Eiffel
Rua Elias Garcia, n.º 29
2700-312 Amadora

Direção de Serviços da Região de Lisboa
e Vale do Tejo
Praça de Alvalade, n.º 12
1749-070 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

2803/2017

**ASSUNTO: EP GUSTAVE EIFFEL - AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO DO CURSO PROFISSIONAL
TÉCNICO/A EM ANIMAÇÃO TURÍSTICA - DELEGAÇÃO DO ENTRONCAMENTO**

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 38.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 97, concedendo autorização para ministrar o curso profissional de Técnico/a em Animação Turística, na Escola Profissional Gustave Eiffel - Delegação do Entroncamento.

Mais se informa que, para que o curso possa funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente a candidatura, a qual será analisada de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento do referido curso.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Maria Manuela Pastor Faria

HM

38.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 97

Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Educação, de 17 de fevereiro de 2017 e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização Prévia de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional Gustave Eiffel**, cuja entidade proprietária é a Cooptécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional, C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, para funcionar na sua Delegação do Entroncamento - Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 8 - 2330-183 e no Campus Escolar do Entroncamento, Av. D. Afonso Henriques - 2330-529 Entroncamento,

O SEGUINTE:

Delegação do Entroncamento

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nestas instalações e demais condições indicadas, o curso profissional de nível 4, a seguir indicado:

- Técnico/a em Animação de Turismo.

O efetivo funcionamento do referido curso dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, nos termos previstos na portaria n.º 74-A/2013, de 15 de fevereiro, sendo que esta autorização não implica o financiamento do mesmo.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 24 de fevereiro de 2017

A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Maria Manuela Pastor Faria